



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/0711-001-PMA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 -
RELATÓRIO FINAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA SIGPC DA MODALIDADES: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA, PDDE INTERATIVO, PNAE/PNATE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PETE E PEAE.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal nº 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. **020/2023-PMA**, oriundo do Processo Administrativo nº. 2023/0711-001-PMA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e profissionais especializados em prestação de contas dos programas do FNDE: prestação de contas do sistema SIGPC das modalidades: PDDE educação básica, PDDE mais educação, PDDE mais cultura, PDDE interativo, PNAE/PNATE e prestação de contas dos programas estaduais PETE e PEAE, pela pessoa jurídica **J.S.F.S CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ nº. **34.442.092/0001-81**, com valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), está revestido das formalidades legais conforme a fundamentação jurídica abaixo.

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro - Abaetetuba – PA – CEP: 68440-000 – CNPJ: 05.105.127/001-99 –
Fone: (91) 3751-2022

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.410/TCM-PA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo em referência e, com base nas regras dispostas na Lei n°. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos e enumerados nos artigos 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI c/c artigo 26 e c/c artigo 38, inciso VI todos da Lei n°. 8.666/1993.

O Parecer Jurídico foi favorável pela legalidade da contratação direta mediante procedimento de Inexigibilidade de licitação, como dispõe o art. 25, inciso II e art. 26 da Lei n°. 8.666/1993.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 13 de julho de 2023.

VANESSA
AMANCIO DE
LIMA:01287578250

Assinado de forma digital
por VANESSA AMANCIO DE
LIMA:01287578250
Dados: 2023.07.13 10:09:06
-03'00'

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro - Abaetetuba – PA – CEP: 68440-000 – CNPJ: 05.105.127/001-99 –
Fone: (91) 3751-2022

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria 135/2023